

PODER LEGISLATIVO ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 009 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Suspende a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

CONSIDERANDO os tradicionais festejos religiosos de São Pedro no município de Araci e região, bem como a necessidade de tornar públicos os atos administrativos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara RESOLVE:

- Art. 1º Suspender a realização da Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2021 da Câmara Municipal de Araci.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 28 de junho de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www indap org br